

Utilidade Pública – Lei Nº 2.447, de 24/Set/99
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO
CNPJº 08.197.292/0001-06 - INSCRIÇÃO: ISENTA
BRASÍLIA – DF

CAMPEONATOS BRASILIENSES DE ATLETISMO 2026

Categorias: Sub-16, Sub-18, Sub-20, Sub-23 e Adulto.

REGULAMENTO

Capítulo I Do Objetivo

Art. 1º - Os Campeonatos Brasilienses de Atletismo, respectivo para cada uma das categorias; Sub-16, Sub-18, Sub-20, Sub-23 e Adulto, tem como objetivo dar condições de participação das entidades de prática do Atletismo com seus atletas, dando oportunidade para obtenção de resultados, que habilitem os atletas a participarem dos eventos nacionais.

Parágrafo único - A idade mínima e as condições para os atletas participarem de competições deve, obrigatoriamente, estar de acordo com a Norma 12 da CBAAt, e Regras Oficiais da World Athletics - WA.

Capítulo II Das Faixas Etárias

Art. 2º - Nos Campeonatos Brasilienses de Atletismo da Categoria **Sub-16**, participarão atletas de ambos os sexos, de 13 (treze) até 15 (quinze) anos, considerada a idade do atleta em 31 de dezembro (nascidos de 2011 a 2013).

Art. 3º - Nos Campeonatos Brasilienses de Atletismo da Categoria **Sub-18**, participarão atletas de ambos os sexos, de 15 (quinze) até 17 (dezesete) anos, considerada a idade do atleta em 31 de dezembro (nascidos de 2009 a 2011).

Art. 4º - Nos Campeonatos Brasilienses de Atletismo da Categoria **Sub-20**, participarão atletas de ambos os sexos, de 16 (dezesesseis) anos até 19 (dezenove) anos, considerada a idade do atleta em 31 de dezembro (nascidos de 2007 a 2010).

Art. 5º - Nos Campeonatos Brasilienses de Atletismo da Categoria **Sub-23**, participarão atletas de ambos os sexos, de 16 (dezesesseis) anos até 22 (vinte e dois) anos, considerada a idade do atleta em 31 de dezembro (nascidos de 2004 a 2010).

Art. 6º - Nos Campeonatos Brasilienses de Atletismo da Categoria **Adulto**, participarão atletas de ambos os sexos, a partir de 16 (dezesesseis) anos, considerada a idade do atleta em 31 de dezembro, sem limite máximo de idade (nascidos até 2010).

Capítulo III Da Participação

Art. 7º - São condições para participarem dos Campeonatos Brasilienses de Atletismo:

- a) a entidade de prática desportiva deve estar filiada à FAtDF e em dia com as suas obrigações, inclusive financeiras;
- b) o atleta deve estar inscrito na Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, como representante de sua entidade de prática do Atletismo;

- c) as inscrições dos atletas nos eventos da FAtDF deverão ser realizadas na FAtDF com a antecedência de até 10 (dez) dias, após este período não haverá mais inscrições;
- d) não estar, o atleta, cumprindo penalidade imposta pela sua entidade, pela FAtDF ou pela CBAAt;
- e) estar o atleta, fisicamente apto para a disputa, condição esta de inteira responsabilidade da entidade de prática do desporto;
- f) apresentar carteira de atleta expedida pela CBAAt com data de validade em dia. É de responsabilidade da entidade de prática do Atletismo a verificação e regularização constante da validade da sua inscrição (carteira de atleta);
- g) nas competições o atleta deverá, obrigatoriamente, estar vestindo o uniforme de sua entidade, caso contrário não poderá participar;
- h) as entidades deverão enviar foto colorida dos seus uniformes até a data do Congresso Técnico.

Parágrafo único - A documentação para registro e inscrição de atleta na CBAAt, deverá ser entregue na FAtDF até 15 (quinze) dias antes do evento em que o atleta irá participar, na ausência de circunstâncias excepcionais.

Art. 8º - A entidade filiada poderá inscrever nos Campeonatos Brasileiros de Atletismo, até 6 (seis) atletas por prova e 8 (oito) atletas nos revezamentos.

Parágrafo único - Quando houver semifinal de uma prova, classificará para a final, no máximo, 3 (três) atletas da mesma equipe.

Art. 9º - Cada atleta das categorias Sub-16 e Sub-18, poderá participar, no máximo de 2 (duas) provas, e do(s) revezamento(s).

Art. 10 - Cada atleta das categorias Sub-20, Sub-23 e Adulto, poderá participar, no máximo de 3 (três) provas, e dos revezamentos.

Art. 11 - Os atletas, quando participando de competições, têm as restrições de participação contidas na Norma 12 da CBAAt.

Art. 12 - Os dirigentes e treinadores de cada entidade, terão total responsabilidade pela conduta e acompanhamento dos seus atletas menores de 18 anos e, nos casos de remoção para atendimento médico essa responsabilidade é para atletas de qualquer idade.

Art. 13 - O Atleta sem inscrição na CBAAt, ou com inscrição vencida não poderá participar dos Campeonatos Brasileiros de Atletismo.

Dos Congressos Técnicos

Art. 14 - Os Campeonatos Brasileiros de Atletismo serão precedidos por um Congresso Técnico, realizado até 2 (dois) dias antes do início dos mesmos.

Parágrafo único - O Congresso Técnico acontecerá somente quando solicitado, por escrito, pela maioria das entidades filiadas, inscritas no campeonato.

Art. 15 - As entidades filiadas, participantes dos Campeonatos Brasileiros de Atletismo, participarão através do(s) seu(s) representante(s) do Congresso Técnico, com direito a voz. Contudo, cada entidade só terá direito a um voto.

Art. 16 - Durante o Congresso Técnico serão feitas às trocas dos atletas previamente inscritos nas provas. Cada clube terá o direito de trocar até 5 (cinco) atletas.

Parágrafo único - Caso não haja congresso técnico as entidades filiadas poderão fazer as trocas citadas no caput deste artigo até 3 (três) dias antes do início dos campeonatos.

Capítulo V Da Competição

Art. 17 - Os Campeonatos Brasileiros de Atletismo serão regidos pelas Regras Oficiais da World Athletics - WA, Regulamentos e Normas da CBAAt e pelo presente Regulamento da FAtDF.

Art. 18 - As provas serão realizadas em séries semifinais e finais, de acordo com o número de atletas inscritos.

Parágrafo único - Não havendo número suficiente de atletas para a realização da série semifinal, a prova será realizada como final, no horário da semifinal.

Art. 19 - Os Campeonatos Brasileiros de Atletismo serão realizados com o mínimo de 2 (duas) etapas e com o máximo de 4 (quatro) etapas.

Art. 20 - As provas dos Campeonatos Brasileiros de Atletismo nas Categorias **SUB-16, SUB-18, SUB-20, SUB-23 e ADULTO** são as constantes na Norma 12 da CBAt:

Quadro de Provas oficiais por Faixa Etária (conforme Norma 12 da CBAt):

M A S C U L I N O

Provas	ADULTO	SUB-23	SUB-20	SUB-18	SUB-16
Corridas	100m 200m 400m 800m 1.500m 5.000m 10.000m	100m 200m 400m 800m 1.500m 5.000m 10.000m	100m 200m 400m 800m 1.500m 3.000m 5.000m	100m 200m 400m 800m 1.500m 3.000m	75m 250m 1.000m 2.000m
Corridas com Barreiras	110m 400m	110m 400m	110m 400m	110m 400m	100m 300m
Corrida com Obstáculos	3.000m	3.000m	3.000m	2.000m	1.500m
Marcha Atlética	20.000m 50.000m	20.000m	10.000m	10.000m	5.000m
Revezamentos	4x100m 4x400m 4x400m Misto	4x100m 4x400m 4x400m Misto	4x100m 4x400m 4x400m Misto	4x100m 4x400m Misto	4x75m
Saltos	Distância Altura Triplo Vara	Distância Altura Triplo Vara	Distância Altura Triplo Vara	Distância Altura Triplo Vara	Distância Altura Triplo Vara
Arremesso e Lançamentos	Peso (7,260kg) Disco (2,0kg) Dardo (800g) Martelo (7,26kg)	Peso (7,260kg) Disco (2,0kg) Dardo (800g) Martelo (7,26kg)	Peso (6kg) Disco (1,75kg) Dardo (800g) Martelo (6kg)	Peso (5kg) Disco (1,5kg) Dardo (700g) Martelo (5kg)	Peso (4kg) Disco (1kg) Dardo (600g) Martelo (4kg)
Combinada	Decatlo	Decatlo	Decatlo	Decatlo	Hexatlo

F E M I N I N O

Provas	ADULTO	SUB-23	SUB-20	SUB-18	SUB-16
Corridas	100m 200m 400m 800m 1.500m 5.000m 10.000m	100m 200m 400m 800m 1.500m 5.000m 10.000m	100m 200m 400m 800m 1.500m 3.000m 5.000m	100m 200m 400m 800m 1.500m 3.000m	75m 250m 1.000m 2.000m
Corridas com Barreiras	100m 400m	100m 400m	100m 400m	100m 400m	80m 300m
Corrida com Obstáculos	3.000m	3.000m	3.000m	2.000m	1.500m
Marcha Atlética	20.000m	20.000m	10.000m	5.000m	3.000m
Revezamentos	4x100m 4x400m	4x100m 4x400m	4x100m 4x400m	4x100m 4x400m Misto	4x75m

Salto	Distância Altura Triplo Vara	Distância Altura Triplo Vara	Distância Altura Triplo Vara	Distância Altura Triplo Vara	Distância Altura Triplo Vara
Arremesso e Lançamentos	Peso (4kg) Disco (1,0kg) Dardo (600g) Martelo (4kg)	Peso (4kg) Disco (1,0kg) Dardo (600g) Martelo (4kg)	Peso (4kg) Disco (1,0kg) Dardo (600g) Martelo (4kg)	Peso (3kg) Disco (1,0kg) Dardo (500g) Martelo (3kg)	Peso (3kg) Disco (0,750kg) Dardo (500g) Martelo (3kg)
Combinada	Heptatlo	Heptatlo	Heptatlo	Heptatlo	Pentatlo

§ 1º - O revezamento misto é composto com 2 (dois) do naipe masculino e 2 (dois) do naipe feminino, na ordem, homem-mulher-homem-mulher.

§ 2º - Quando houver revezamento 4x400m misto, não haverá revezamento 4x400m por naipe.

§ 3º - Não serão realizadas as provas que não tenham as devidas condições técnicas ou por motivo de força maior.

Art. 21 - As especificações dos implementos, alturas das barreiras e dos obstáculos, e distribuição no percurso, serão conforme cada categoria, definidas pela Norma 12 da CBA e pelas Regras Oficiais da World Athletics - WA.

Art. 22 - Para efeito de classificação das entidades filiadas participantes dos Campeonatos Brasileiros de Atletismo, os atletas classificados nos 6 (seis) primeiros lugares de cada prova final, obterão a seguinte pontuação:

1º lugar = 10 (dez) pontos	4º lugar = 3 (três) pontos
2º lugar = 6 (seis) pontos	5º lugar = 2 (dois) pontos
3º lugar = 4 (quatro) pontos	6º lugar = 1 (um) ponto

§ 1º - A pontuação será considerada somente para os três primeiros atletas de uma mesma equipe.

§ 2º - Os revezamentos e as provas combinadas terão a contagem dos pontos dobrada.

§ 3º - Quando se tratar de revezamento misto os pontos serão divididos, metade para o naipe masculino e metade para o naipe feminino.

§ 4º - Não pontuará, o atleta que não atingir o índice mínimo estabelecido para a prova, conforme tabela elaborada pelo departamento técnico da FATDF e aprovada pelos representantes das entidades.

I - Enquanto a tabela de índice mínimo não estiver aprovada, a pontuação será contada conforme o caput deste artigo.

Art. 23 - Os árbitros não poderão ser impugnados pelas entidades participantes dos Campeonatos Brasileiros de Atletismo.

Capítulo VI Da Premiação

Art. 24 - Os atletas e as entidades participantes dos Campeonatos Brasileiros de Atletismo serão agraciados com premiação, da seguinte forma:

- a) os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares receberão medalhas de vermeil, prata e bronze, respectivamente.
- b) a entidade que somar maior número de pontos na competição masculina, será proclamada Campeã e receberá troféu alusivo;

- c) a entidade que somar maior número de pontos na competição feminina, será proclamada Campeã e receberá troféu alusivo;
- d) em caso de empate, será considerada melhor classificada a entidade filiada com maior número de primeiros lugares, se persistir o empate a com maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

Capítulo VII

Do uso de imagem, de som e de dados pessoais

Art. 25 - Todo e qualquer participante da competição, automaticamente autoriza por livre e espontânea vontade, o uso de sua imagem, de som e de dados pessoais, em todo e qualquer material produzido e/ou veiculado em vídeo, som e/ou fotografia para ser utilizada em transmissões, fotografias, ações promocionais e redes sociais, sendo o material impresso e/ou eletrônico pela Federação de Atletismo do Distrito Federal e seus parceiros, quando captadas durante o período do evento. Sendo a autorização válida por período indeterminado.

I - A autorização de uso de sua imagem, de som e de dados pessoais referida no caput deste artigo é gratuita, ou seja, o participante, não recebe para tanto qualquer tipo de remuneração.

II - Lei LGPD - https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm

Capítulo VIII

Do Credenciamento de imprensa e afins

Art. 26 - O credenciamento de imprensa e mídia em geral - obrigatório para repórteres, fotógrafos e videomakers para adentrar ao campo atlético - será realizado até a data de finalização das inscrições de cada competição, através de pedido formalizado à FATDF, pelo e-mail www.df@cbat.org.br.

§ 1º - Clubes e Federações de Atletismo, que tiverem profissionais de imprensa para trabalhar – repórteres, fotógrafos e videomakers – também terão de se credenciar, exatamente como todos os profissionais de mídia, até a data de finalização das inscrições. Os videomakers não terão acesso à pista e nem as áreas exclusivas dos atletas. Os fotógrafos seguem orientações da Direção Técnica da competição.

§ 2º - Os profissionais de imprensa não poderão ter qualquer outra função na competição.

§ 3º - Todos os credenciamentos deverão ser aprovados pela FATDF.

§ 4º - Não haverá credenciamento para não profissionais de imprensa, salvo quando for de interesse da FATDF.

§ 5º - O uso de identificação pelo profissional credenciado é obrigatório para acesso à pista e áreas restritas.

Capítulo IX

Das Disposições Gerais

Art. 27 - O prazo para inscrição nos Campeonatos Brasilienses de Atletismo termina, impreterivelmente, 10 (dez) dias antes da realização da primeira etapa do mesmo.

Art. 28 - A inscrição será feita em uma ficha padrão que deverá ser preenchida, obrigatoriamente, em todos os campos, com todos os dados referentes a cada atleta.

Parágrafo único – O não cumprimento do caput deste artigo, desobriga a FATDF a aceitar a inscrição.

Art. 29 - As trocas de provas serão realizadas durante o Congresso Técnico, ou conforme o parágrafo único do artigo 15 deste regulamento. A confirmação na câmara de chamada limita-se a verificar se o atleta está presente e participará da prova.

Art. 30 - Não serão aceitas inscrições por entidade que o atleta não esteja vinculado.

Art. 31 - As inscrições de atletas de outros estados serão aceitas, somente, quando solicitadas pela Federação estadual a que o atleta esteja vinculado.

§ 1º - O(s) atleta(s) que estiver(em) enquadrado(s) no caput deste artigo, classificado até a 3ª colocação, receberá(ão) a respectiva medalha.

§ 2º - Quando a prova for realizada com semifinal, o(s) atleta(s) de outro estado não participará(ão) da final, **na ausência de circunstâncias excepcionais**.

I - No caso de atleta de outro estado que estiver, após uma semifinal, na condição classificar para final e, se o tempo do mesmo na semifinal estiver entre os 3 primeiros da final, o atleta receberá a medalha com o tempo da semifinal.

§ 3º - Nas finais das provas de campo, onde são realizadas 3 tentativas e os 8 melhores mais 3 tentativas, o(s) atleta(s) de outro estado não realizará(ão) as 3 últimas tentativas, caso tenha 8 atletas do DF, na ausência de circunstâncias excepcionais.

I - O atleta de outro estado que obtiver o resultado entre os 3 primeiros colocados, receberá a medalha referente à colocação.

Art. 32 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Competição dentro de suas atribuições, ou pelo Departamento Técnico da FAtDF.